



OFICIO 01/2017

Coronel Vivida, 13 de outubro De 2017.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ILMO: SR.PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI

PROCOLO Nº 4.661/17  
Em: 16.10.17 h: 15:49  
Jmes  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

**Assunto: pedido de prorrogação de prazo para pagamento Ref. terreno do Loteamento Família Feliz.**

Eu, Alice Santos de Quadros portadora do CPF nº 082.636.029-71 e RG nº 10.634.427-2, brasileira, solteira e estudante, residente no Município de Coronel Vivida/PR

Venho por meio de este, pedir um prazo de 20 (dias) uteis para regularizar por total o pagamento referente ao lote nº 07, quadra nº 13 - loteamento Família Feliz. Justifico que não pagamento referente ao terreno no prazo devido se dispõe devido estar cursando o último período de faculdade fora do município de Coronel Vivida no qual para manter-se nos estudos desde então trabalho para uma empresa da região oeste do Paraná onde eu curso a faculdade, onde no caso a agencia operadora do financiamento minha casa minha vida não libera a linha de credito para contribuição fora da área do imóvel. Por este motivo o financiamento não foi liberado. No entanto para dar andamento da construção da edificação será possível somente após a quitação do terreno. Este porem providenciarei por outros meios (através de empréstimo particular). Após quitado poderei solicitar outra linha de credito e assim conseguir a edificação. Em dezembro concluo a faculdade de engenharia ambiental (comprovante em anexo) onde estarei diariamente em coronel vivida e não mais somente nos finais de semana onde será possível dar andamento a construção da edificação.

Sendo o que tinha para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Aguardo deferimento, e estimo meu sincero agradecimento.

ATENCIOSAMENTE  
*Alice Santos de Quadros*  
ALICE SANTOS DE QUADROS  
RG 10.634.427-2

*INDETERMINADO  
POR ORIENTAÇÃO  
JURIDICA, PELO  
DESEMPRIMENTO DO  
NARRIOS BELOHORIZONTE*



## ATESTADO DE MATRÍCULA

ATESTO, para os devidos fins, conforme solicitado no protocolo nº c-11437689, que a acadêmica Alice Santos de Quadros, RA 6449330470, está regularmente matriculada na 3ª série do Curso de Engenharia Ambiental, desta Instituição, para o ano letivo de 2014.

ATESTO, também, que o referido curso tem a duração de 10 série(s) para conclusão do currículo, e que a acadêmica iniciou o curso no ano de 2013, com conclusão prevista para o ano de 2017.

ATESTO, ainda, para fins de aquisição de passes escolares, que o(a) referido(a) acadêmico(a) não recebe vale transporte ou auxílio transporte de qualquer programa educacional e/ou de custeio desta instituição de Ensino Superior.

ATESTO, ainda que aluna está regularmente matriculada no período noturno, nesta Instituição de Ensino Superior no ano letivo de 2014, na 3ª SÉRIE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.109 de 19/12/2008, publicado no Diário Oficial da União em 22/12/2008.

Cascavel, 26 de Setembro de 2017

MARCIA MORAIS VERGUTZ

Secretaria